DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEBD2F3C6BDC3F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: Sr. **LUZIMAR JOSÉ DE SOUSA**, portador do CPF nº 000.688.773-23 e RG nº 2.111.122-SSP-PI, residente e domiciliada na Localidade Esquerda, Zona Rural do Município de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000.

OBJETO: Contratação de Servidor temporário, na função de Agente de Combate às Endemias Epidemiológicas, para prestar serviços ao município de Floresta do Piauí-PI, atendendo as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais), bruta mensal, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FMS/FUS/Bloco de Custeio e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Janeiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:0047D6E4ADA5DC66

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022.

INEXIBILIDADE: Nº 036/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI.

CONTRATADA: CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADDE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita na OAB-PI sob o nº 0073/2018 e ao CNPJ 32.197.686/0001-49, localizada na Av. Universitária nº 750, sala 1611, Edif. Diamond Center, Bairro: Fátima, na cidade de Teresina – PI, CEP: 64.049-494, representada neste ato pela Drª. **Ana Carolina Carvalho Pereira**, brasileira, solteira, advogada, OAB-PI nº 15.014 e inscrita no CPF nº 839.080.993-15, com endereço na Rua Iza Lages de Carvalho nº1330, bairro Cristo Rei, Teresina – PI.

OBJETO: Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO no SELO ECÓLOGICO 2022** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IPTU/IPI e outros recursos próprios.

VALOR DO CONTRATO: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em 10 (dez) vezes, começando a partir do mês de janeiro de 2022, até outubro de 2022, mais honorários advocatícios no valor de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas sucessivas e mensais, a ser pago, após o efetivo recebimento da vantagem econômica disponibilizada durante o ano de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADDE DE ADVOGADOS**, inscrita CNPJ 32.197.686/0001-49.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Janeiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:0738323E8157DC51

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: Sr. **Renilson da Costa Campos**, portador do CPF nº 065.167.193-06 e RG nº 3.555.432-SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Rufino Raimundo Torres nº s/n, Bairro: Centro, na cidade de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000.

OBJETO: Contratação de Servidor temporário, na função de Agente de Combate às Endemias Epidemiológicas, para prestar serviços ao município de Floresta do Piauí-PI, atendendo as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais), bruta mensal, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FMS/FUS/Bloco de Custeio e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Janeiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:01AB1C5D0B2FDC75

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, representada pelo seu Prefeito Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: **LUCAS FIGUEREDO MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA, Registro Nacional sob o nº 0519243943, portador do CPF nº 055.020.163-74 e RG nº 3.257.310-SSP-PI, residente na Rua Rufino Raimundo Torres nº 238, centro, na cidade de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Profissional Especializado, Engenheiro Civil, para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras do município de Floresta do Piauí-PI.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/IPI/IPVA/IPTU/ITR e Recursos Próprios.

Valor Estimado: **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), sendo que este valor será desmembrado em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Janeiro de 2022

Raimundo Nonato de Sousa
CPF nº 527.043.603-59
Presidente da CPL